



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA da 2.ª REGIÃO.
Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentado pelo
Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM n.º
20, de 30 de setembro de 1989 em PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI, MA.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 -

"Proposta" Processo nº 002/17 - Convite nº 001/17

ATA n.º 02

Às 13:35 horas, do dia 24 do mês de março do ano de 2017, na sala da Plenária do Conselho Regional de Biomedicina da 2.ª Região, CRBM2, situada na Rua Gervásio Pires, n.º 1.075, nesta cidade e comarca de Recife-PE, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria n.º 001/17, de 05 de janeiro de 2017 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem ao julgamento do envelope nº 02 "Proposta Comercial". As seguintes empresas foram habilitadas para a presente fase licitatória: 1- RHS CONSULT LTDA EPP, cujo representante legal não compareceu à sessão; 2 - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA-ME, cujo representante legal não esteve presente à sessão; 3 - DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS, cujo representante legal não compareceu à sessão; 4 - INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA, cujo representante legal esteve presente na sessão, Sr. José Raphael da Silva Chagas, RG 2002002238095 SSP-CE, CPF 013.156.893-08, e entregou credenciamento com 27 (vinte e sete) laudas; 5 - LEGALLE CONCURSOS, cujo representante legal não esteve presente nesta sessão; 6 - INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME, cujo representante legal não esteve presente nesta sessão; 7 - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS MUN. LTDA (IEPDM), cujo representante legal não esteve presente nesta sessão; 8 - ADVISE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, cujo representante legal não esteve presente nesta sessão; 9 - INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA, cujo representante legal não esteve presente nesta sessão; 10 - MS CONCURSOS, cujo representante legal não esteve presente nesta sessão; 11- INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESENVOLVER RH, cujo representante legal não esteve presente nesta sessão; 12 - FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, cujo representante legal não esteve presente nesta sessão; 13 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO, cujo representante legal não esteve presente nesta sessão. A empresa ADM & TEC - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, cujo representante legal também não esteve presente nesta sessão, foi devidamente notificada da sua desabilitação, conforme ata de abertura dos envelopes n.º 01 (fls. 44/46), mas não apresentou recurso, razão pela qual foi descredenciada deste processo licitatório. Seu envelope permanecerá lacrado, ficando à disposição da referida empresa para levantamento. Iniciada a sessão, o Presidente informa que os "envelopes da proposta comercial" já



se encontram rubricados pela CEL desde a sessão de abertura dos envelopes n.º 01. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes n.º, "proposta comercial". O conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Após análise das propostas, o Presidente da Comissão constatou que: 1- RHS CONSULT LTDA EPP apresentou proposta conforme extrato analítico anexo; 2 - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA-ME, apresentou proposta conforme extrato analítico anexo; 3 - DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS, apresentou proposta conforme extrato analítico anexo; 4 - INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA, apresentou proposta conforme extrato analítico anexo; 5 - LEGALLE CONCURSOS, apresentou proposta conforme extrato analítico anexo; 6 - INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME, apresentou proposta conforme extrato analítico anexo; 7 - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS MUN. LTDA (IEPDM), apresentou proposta conforme extrato analítico anexo; 8 - ADVISE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, apresentou proposta conforme extrato analítico anexo; 9 - INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA, apresentou proposta conforme extrato analítico anexo; 10 - MS CONCURSOS, apresentou proposta conforme extrato analítico anexo; 11- INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESENVOLVER RH, apresentou proposta conforme extrato analítico anexo; 12 - FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, apresentou proposta conforme extrato analítico anexo; 13 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO, apresentou proposta conforme extrato analítico anexo. Depois de abertos todos os envelopes, a Comissão chegou à ordem deliberatória de classificação, a começar pelas empresas que cumpriram as exigências do Instrumento Convocatório. A Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu assim classificar: em primeira colocação, a EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA-ME, com o valor global de R\$19,00; em segunda colocação, o INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA, com o valor global de R\$28,00; em terceira colocação, a empresa DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI-ME, com o valor global de R\$35,00; em quarta colocação, a empresa ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO, com o valor global de R\$37,00; em quinta colocação, a empresa RHS CONSULT LTDA EPP, com o valor global de R\$40,00; em sexta colocação, a empresa MS CONCURSOS – SARMENTO CONCURSOS LTDA. EPP, com o valor global de R\$57,80; em sétima colocação, a empresa LEGALLI CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., com o valor global de R\$60,00; em oitava colocação, o INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESENVOLVER RH, com o valor global de R\$65,00; em nona colocação, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB, com o valor global de R\$106,00. Estas empresas foram as que apresentaram o valor em conformidade com as exigências do edital. Outrossim, outras 04 (quatro) empresas apresentaram suas propostas em desconformidade com edital, assim relatadas: o



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA da 2.ª REGIÃO.
Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentado pelo
Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM n.º
20, de 30 de setembro de 1989 em PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI, MA.

INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA ME (IEPDM) apresentou a proposta de R\$12.000,00, mas também se referiu equivocadamente aos nomes dos cargos para os quais se deseja abrir concurso; o INSTITUTO CONSULPAM apresentou proposta de R\$35.900,00; o INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA ME, que apresentou proposta de R\$65.000,00; e a FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ – FUNVAPI apresentou o valor de R\$69.990,00. Por decorrência do desalinhamento de suas propostas com as exigências do edital, estas 04 empresas foram desclassificadas. Não obstante Aberta a palavra, não houve manifestação. Após o prazo recursal, o processo será encaminhado ao Gestor do CRBM2 para proceder à homologação e à adjudicação. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes. *****


Dr. Maurício Gomes Meireles

Presidente da Comissão de Licitação do CRBM2


Dra. Letícia Santos Silva de Lima

Membro da Comissão de Licitação do CRBM2


Aline de Souza Nunes

Membro da Comissão de Licitação do CRBM2

JOSÉ RAPHAEL DA SILVA CHAGAS – representante da CONSULPAM

CPF 013.156.893-08

